



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.594, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera preços públicos e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 54 e 87 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os seguintes preços públicos pelos serviços administrativos prestados, conforme relação a seguir:

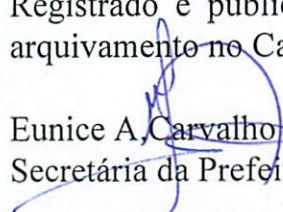
- a- Certidão.....R\$ 12,00
- a.1- Por lauda excedente.....R\$ 3,00
- b- Expedição de carne e/ou documentos similares.....R\$ 3,00
- c- Alvará.....R\$ 7,50
- d- Atestado.....R\$ 7,50

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de dezembro de 2004.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura